

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 077/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/08742 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL E FNDE/MEC.

Código registro TCE: 803AF71FDB7BD43D3C7781F996EE345B8871DFD7

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11 de novembro de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 27 de novembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

27 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 10 de novembro de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 79/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/10999, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código registro TCE: 7C79CEC88FDB33832F41F2B65EF1C4700EC5D68D

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10 de novembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

Até 26 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

26 de novembro de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 10 de novembro de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
NOVA ANDRADINA-MS

AVISO DE RESULTADO FRACASSADO

LOTES MAL SUCEDIDOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Processo Administrativo Nº 3708/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: KATIUSCIA DE SOUZA LIMA Data de

Publicação: 27/09/2025 11:34:46

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 267.183,93

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRACA PAUL PERCY HARRIS, NO BAIRRO SÃO VICENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRACA PAUL PERCY HARRIS, NO BAIRRO SÃO VICENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. CONFORME TABELA SINAPI 01/25 E BDI 22,47% E CONTRATO DE REPASSE Nº 952181/2023/MCIDADES/CAIXA.

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 131/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa JN CONSTRUTORA LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade de acréscimo em alguns itens do contrato para a execução dos serviços. O valor do contrato original é de **R\$ 332.241,70 (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**, houve um acréscimo **+9,48%**, em valores **R\$ 31.502,76 (trinta e um mil quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos)**. Com o presente termo aditivo, o valor atual do contrato passa a ser de **R\$ 363.744,46 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação empresa especializada para a execução de Ampliação com Construção de 05 (cinco) salas de aula da Escola Luís Claudio Josué - Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina –MS. Conforme CI 152/2025, e pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento na Lei 8.666/93, como consta no Parecer de fls. 2073/2074.

Nova Andradina, MS, 25 de setembro de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS
Prefeito Municipal
Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

JN CONSTRUTORA LTDA
Francisco Roberto Sanches Navarro
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a EMPRESA BLESSED ENGENHARIA LTDA:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem finalidade de alterar o valor contratual devido a necessidade de reprogramar os itens para execução da obra, o contrato possui um valor atual de **R\$ 432.455,30 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, sofrendo um acréscimo de **(+24,77%)**, e decréscimo de **(-2,88%)** em alguns itens, totalizando **(+21,89)**, em valores **R\$ 94.703,85 (noventa e quatro mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)**, **por fim resultando um valor total de R\$ 527.159,15 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, conforme C.I de fl. 2348, despacho do Secretário fl; 2349 e embasado no parecer jurídico fl. 2350. O presente tem finalidade de atender ao interesse da Administração Pública Municipal na conclusão das obras de ampliação da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, consistente na construção de 04 (quatro) salas de aula e banheiros.

Nova Andradina-MS, 05 de novembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

BLESSED ENGENHARIA LTDA
Danilo Moraes Silva
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.757, de 6 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 088/RH/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a remoção da servidora Joice Ariane Servignani da Silva para desempenhar suas funções na referida Secretaria, conforme o Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/11924.

CONSIDERANDO estar presente a conveniência e oportunidade da Administração;
DECRETA:

Art. 1º Remover, definitivamente, a servidora pública municipal **JOICE ARIANE SERVIGNANI DA SILVA**, matrícula 12.809, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante neste Decreto em sua ficha funcional.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.758, de 6 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 088/RH/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a remoção da servidora Vitória Ramos Ignacio para desempenhar suas funções na referida Secretaria, conforme o Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/11924.

CONSIDERANDO estar presente a conveniência e oportunidade da Administração;
DECRETA:

Art. 1º Remover, definitivamente, a servidora pública municipal **VITÓRIA RAMOS IGNACIO**, matrícula 12.816, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante neste Decreto em sua ficha funcional.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.759, de 6 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 093/RH/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a remoção da servidora Ketlin Araújo Barbosa para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS, conforme Processo Administrativo PM-ADM-2025/13021.

CONSIDERANDO estar presente a conveniência e oportunidade da Administração;
DECRETA:

Art. 1º Remover, definitivamente, a partir de 21 de outubro de 2025, a servidora pública municipal **KETLIN ARAÚJO BARBOSA**, matrícula 12.743, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Serviços Organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante neste Decreto em sua ficha funcional.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.760, de 6 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Municipal de Elaboração do Anteprojeto de Lei para implantação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Nova Andradina/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV, VI e XXX do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina/MS,

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº PM-CIN-2025/05182, do Diretor da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer, que solicita a criação e nomeação da Comissão Municipal de Elaboração do Anteprojeto de Lei para implantação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Nova Andradina/MS (PM-ADM-2025/13067);

CONSIDERANDO que a prática dos esportes é fundamental para a garantia do desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, com o propósito de democratizar o processo de decisão, implementação e avaliação da Política Pública de Esporte e Lazer do Município, por meio da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), realizou a Audiência Pública de Esporte e Lazer – Construção do Sistema Municipal de Esporte de Nova Andradina;

CONSIDERANDO que, na audiência pública, foi apresentada a proposta de criação de uma Comissão para a estruturação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Andradina;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal, representativa de diversos segmentos da sociedade, com o objetivo de elaborar a proposta de anteprojeto de lei para a implementação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Andrei Fernando Picoli;
- II** – Aniele Fabiana Fuso Paschoalim;
- III** – Carlos Diego Dantas Batista;
- IV** – Eduardo Rodrigues Vieira;
- V** – Fernando de Oliveira Leal;
- VI** – Fladson Vicente Pereira da Silva;
- VII** – Jaime Roberto Carriel da Costa;
- VIII** – Joari Martins;
- IX** – Juliano Henrique de Moraes Silva;
- X** – Kaio Gimenez Bartiman;
- XI** – Maria Neuza Rosa;
- XII** – Matheus dos Santos Silva;
- XIII** – Pedro Trotta Molinari;
- XIV** – Regiane Aparecida Magalhães.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** - Realizar estudos para a estruturação do anteprojeto de lei;
- II** - Elaborar relatório conclusivo dos trabalhos;
- III** - Elaborar o anteprojeto de lei;

Art. 4º O presente Decreto vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º A nomeação dos membros não implicará ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos em relação ao Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.761, de 7 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Nova Andradina - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 314, de 19 de abril de 2002, que criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Nova Andradina, e a Lei nº 1.845, de 17 de dezembro de 2024, que altera e atualiza sua composição e funcionamento;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº PM-CIN-2025/05260, de 31 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na qual solicita a nomeação dos representantes para compor a nova Comissão do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Nova Andradina – CMPC, conforme consta no procedimento administrativo PM-ADM-2025/13412;

CONSIDERANDO que a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Culturais será exercida por representantes governamentais e não governamentais, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, com 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes governamentais e 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes não governamentais, as seguintes pessoas:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Eidinaldo Júnior de Oliveira Lima – Semec;
2. Nilséia Floriano dos Santos – Semec;
3. Daniela Maldonado Basso – Semec;
4. Alex Augustinho Pires – Semec;
5. Jessyka Mendes de Souza – Semcias;
6. Bruno Henrique Seleguim – Semfin;

b) Suplentes:

1. Pedro Trotta Molinari – Semec;
2. Udron Elisa Hanzen – Semec;
3. Ana Claudia Cordeiro Pelegrini – Semec;
4. Andressa Alves Moreira – Semec;
5. Naiara Souto da Silva Santos – Semcias;
6. Marcos Eduardo Menezes Barbosa – Semfin;

II – Representantes não Governamentais:

a) Titulares:

1. Miguel do Santo Geraldo – Música;
2. Silvana Colombelli Parra Sanches – Literatura;
3. Nayara Queiroz Machado da Silva – Audiovisual;
4. Ana Carla Flores da Silva – Cultura Popular;
5. Adriano Abílio Alves de Lima – Artes Cênicas;
6. Ana Clara Castro Lima – Artes Visuais;

b) Suplentes:

1. Matheus da Silva Souza – Música;
2. Felipe Pereira dos Santos – Literatura;
3. Fernanda dos Anjos da Nóbrega – Audiovisual;
4. Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski – Cultura Popular;
5. Luciene da Silva Santos Bomfim – Artes Cênicas;
6. Maria Aline Jesuíno – Artes Visuais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 925, de 3 de novembro de 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Conceder auxílio-doença à servidora LUCILENE DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCILENE DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO**, matrícula 12.691, servidora efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, função de Agente de Conservação e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de novembro de 2025.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 935, de 6 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial pelo período de 3 (três) meses, a partir de 1º de dezembro de 2025, à servidora pública municipal **LUCIANA DE LIMA SOUZA**, matrícula 8.127, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, exercendo a função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em razão do quinquênio aquisitivo de 22 de julho de 2016 a 24 de fevereiro de 2023, conforme o procedimento administrativo PM-ADM-2025/12430.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 936, de 6 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 1º de setembro de 2025 a 4 de novembro de 2025, à Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA BUENO DE SENE**, matrícula 12.894, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PM-ADM-2025/01775).

Parágrafo único. A licença por motivo de doença em pessoa da família, a que se refere o caput deste artigo, será concedida com vencimento de dois terços, até completar doze meses do período base de cinco anos (art. 106, II, da Lei Complementar nº 42/2002).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 937, de 7 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo do concurso público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 28/2023, e o pedido de nomeação de 1 (um) profissional de Serviços de Saúde – Nutricionista – SEDE, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/05857.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo V do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovado pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, no nível VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de sua aprovação no concurso público (Edital nº 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Parágrafo único. A nomeada por esta portaria terá o prazo de quinze dias corridos para apresentar a documentação exigida, prazo este que poderá ser prorrogado, uma única vez, por até quinze dias, mediante requerimento escrito, a ser apresentado pelos interessados ou seus representantes legais, contados a partir do término do prazo inicial.

Art. 2º Compete à Subsecretaria de Recursos Humanos adotar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 7 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
À Portaria nº 937, de 7 de novembro de 2025

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Profissional de Serviços de Saúde – Nutricionista – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Maria Luiza Souza Gomes	7	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 07/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 07/11/2025
Nº do Empenho: 3995/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	1.143.266,44
Valor Dotação Atualizada:	1.327.716,44	Valor do empenho:	3.949,16
Total (A):	1.327.716,44	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.147.215,60
		Total (A - B):	180.500,84

Credor:	AJALA & KRIGER LTDA		
CPF/CNPJ:	07.775.961/0001-17	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-6165
Endereço:	PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES - 1555	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10965-7
Agência:	28487- - BATAYPORA MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 149/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº /2025 e ATA de Registro de Preço nº 149/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.949,16
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	36/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1364/2025
		Número Contrato:	Data: 01/04/2025
			Data: 12/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/11/2025
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Sec. Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

PORTARIA Nº 047/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, “a” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA IVONI BEZERRA DOS SANTOS

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora pública **IVONI BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3677, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 48 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais ao tempo de contribuição (média aritmética), sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2025.

Nova Andradina (MS), 07 de novembro de 2025.

RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO
Diretor Presidente-PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 –previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 07/11/2025
Usuário: GislaineSGRH
Data do Empenho: 07/11/2025
Nº do Empenho: 424/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
Unidade:	08.018	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
Funcional:	9.272.5	Gestão Previdenciaria
Projeto/Atividade:	2116	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVINA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.22.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Recurso:	1.802.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	273.291,41
Valor Dotação Atualizada:	296.239,93	Valor do empenho:	700,00
Total (A):	296.239,93	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	273.991,41
		Total (A - B):	22.248,52

Credor:	INSTITUTO EDUCACIONAL GCN LTDA		
CPF/CNPJ:	61.574.379/0001-38	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9286-7787
Endereço:	JOAO SILVA - 77	Cidade:	Três Lagoas UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Referente ao pagamento das inscrições do Curso para Conselheiros RPPS 2025: Panorama do Papel do Conselheiro para uma Gestão Assertiva no RPPS. Conforme Processo Administrativo nº 16/2025. Cláusulas Contratuais: I - O regime de execução ou a forma de fornecimento será imediato; II - O preço e as condições de pagamento conforme a Solicitação de Compra nº 16/2025; III - Os prazos de início de etapas de execução imediata; IV - Obrigações do Contratante e obrigações da contratada cumprirem fielmente com as obrigações para o fiel cumprimento da execução contratual. Deverá o contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. V - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (artigo 155 ao artigo 163 da Lei 14.133/2021); VI - A vinculação da licitação está prevista no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 102/2023 do Conselho Deliberativo.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	700,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/11/2025
Responsável

Rodrigo Aguirre de Araújo ***.***.001-** Diretor Presidente	Gislaine Teixeira Ervilha ***.***.111-** Contadora CRC/MS 012922/O-2
---	--

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025 NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** inicialmente publicado conforme **Anexo VII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 06/2025**, de 10 de outubro de 2025, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando a quantidade de candidatos que enviaram as inscrições, o volume de documentação criteriosamente avaliadas (pouco mais de 2.000 documentos), a ocorrência de fatores operacionais e demandas internas, especialmente do setor de RH, que impactaram no andamento das atividades da equipe de comissão, impossibilitando a finalização das avaliações curriculares dos candidatos, dentro do prazo inicialmente previsto:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	07/11/2025, às 10:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 10:00 horas do dia 07/11/2025 até às 10:00 horas do dia 08/11/2025
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	10/11/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2025.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1** **02 (Duas)** vagas para Auxiliar de Lavanderia/Rouparia; **02 (Duas)** vagas para Auxiliar de Limpeza; **02 (Duas)** vagas para Copeiro(a); **02 (Duas)** vagas para Costureiro(a); **02 (Duas)** Vagas para Fonoaudiólogo(a); **01 (Uma)** vaga para Recepcionista e **01 (Uma)** vaga para Terapeuta Ocupacional.
- 1.2.2** **Cadastro Reserva:** Assistente Social; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Farmácia; Cozinheiro(a); Farmacêutico(a) Generalista ou Bioquímico(a); Fisioterapeuta; Técnico de Laboratório; Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5** e **requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 06/2025**.

2.2 - Os candidatos com pontuação "0,00" atenderam as exigências/requisitos básicos do cargo que concorreram; e, portanto, não obtiveram pontuação por não terem comprovado experiência profissional e/ou formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

2.3 - No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.5 do edital.

Nova Andradina/MS, 07 de novembro 2025.

Élcio de Abreu Garcia
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 06/2025

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 06/2025

RESULTADO PRELIMINAR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	SILMIA ATALAIA DA SILVA	437***.***-68	34
2	ROSA DE PAULA RODRIGUES	872***.***-91	7
3	GENIUVA GURGEL DE SOUZA CORDEIRO	608***.***-53	5
4	SUELI DE SOUZA PESSOA	596***.***-87	5
5	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA	110***.***-71	5
6	CRISTINA MARTINEZ LEITE	032***.***-06	2
7	CRISTIANE APARECIDA DELAVALENTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	044***.***-70	0
Desclassificado(a)	GISLAINE MARIA CASAROTTO	027***.***-75	-
Desclassificado(a)	KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA	955***.***-87	-
Desclassificado(a)	VITOR HENRIQUE DOS SANTOS	057***.***-51	-

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MÁRCIA OLIVEIRA SANTANA	274***.***-71	20
2	ROZANA RODRIGUES GONÇALVES SANGUINA	856***.***-91	2
3	ANTONIA EDINA FLORÊNCIO DE SOUZA FERREIRA	466***.***-04	0
4	AMANDA RIBEIRO GUIMARAES	039***.***-33	0
5	LAISLA MARQUES SORIANO	130***.***-64	0
6	MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	096***.***-30	0
Desclassificado(a)	LIDIANNY BENITES DE CARVALHO	722***.***-53	-
Desclassificado(a)	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	033***.***-93	-
Desclassificado(a)	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	007***.***-40	-
Desclassificado(a)	MARIA IZABEL DA SILVA	614***.***-15	-

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	DANIELA MIRANDA DO NASCIMENTO	301***.***-25	60
2	LORENA GOMES DE BRITO	059***.***-31	28
3	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA	015***.***-69	25
4	RAYANE ANDRADE GONÇALVES	058***.***-67	10
5	CAMILA SANTOS GALDINO	044***.***-77	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

6	MAÍSA FARIAS COTA	068***-**-95	0
7	SIBELLY SILVA DO NASCIMENTO	078***-**-80	0
Desclassificado(a)	ADRIELI CAROLINI DE CASTRO	077***-**-50	-
Desclassificado(a)	ANNA CLARA PEREIRA DA SILVA	060***-**-16	-
Desclassificado(a)	EDNA LOURENÇO DOS SANTOS FARIAS	039***-**-90	-
Desclassificado(a)	FERNANDA KELLER LAZARINI DE PAULA	021***-**-19	-
Desclassificado(a)	FRANCIS ARIELI MACEDO	023***-**-95	-
Desclassificado(a)	JEAN CRISTOFHER VON STEIN PEREIRA	095***-**-01	-
Desclassificado(a)	LARYSSA SATIL DE OLIVEIRA ROSALINO MARCELO	057***-**-02	-
Desclassificado(a)	LUCIMAR GONCALVES DE MELO DA SILVA	005***-**-93	-
Desclassificado(a)	NILVA OLAZAR DE OLIVEIRA	012***-**-62	-
Desclassificado(a)	RODRIGO MALTA DANTAS JUNIOR	023***-**-45	-

AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MARIGRACE DA ROCHA OLIVEIRA	023***-**-29	2
2	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	006***-**-13	0
3	PAMELA QUEIROZ LIMA	018***-**-47	0
4	VANESSA ALVES RODRIGUES	021***-**-50	0
5	PATRÍCIA TURATTO	030***-**-45	0
6	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	030***-**-90	0
7	SOLANGE DOS SANTOS ANDRADE	035***-**-24	0
8	DAIANE DA SILVA GARCIA	055***-**-65	0
9	ALINE FERREIRA DA SILVA	066***-**-00	0
10	LETÍCIA MANUELLY DUTRA ANUTO	102***-**-24	0
Desclassificado(a)	FABIANO FELICIANO DE JESUS	943***-**-34	-
Desclassificado(a)	NATALINA PERALTA MARTINEZ	080***-**-37	-

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ANGELA CRISTINA DA SILVA	720***-**-68	54
2	PRISCILA DA SILVA MENDES	027***-**-43	17
3	VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO	031***-**-43	0
4	FRANCIELLI DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	047***-**-48	0
5	STEFANYE VITÓRIA DA SILVA LOYER	060***-**-64	0
6	PAMELA GEOVANA SOUZA EVARISTO	071***-**-02	0
Desclassificado(a)	JULIA ÂNGELO	704***-**-70	-
Desclassificado(a)	LUCINÉIA MOTA	029***-**-37	-
Desclassificado(a)	MARILEUDE AMARAL DOS SANTOS	002***-**-10	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

COPEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	LUZIA NASCIMENTO LIMA	017***.***-71	21
2	LUZENI TIMPANO DA SILVA	002***.***-94	0
3	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	016***.***-35	0
4	CRISTIANE PATRÍCIA DE PAULA SILVA	019***.***-30	0
5	FRANCIELE PRADO DOS SANTOS	031***.***-14	0
6	GIANDELLE IZABEL DOS SANTOS	045***.***-07	0
7	JOÃO AUGUSTO CLARO ALVES	491***.***-80	0
8	KATIELI DA SILVA FERRARI	090***.***-36	0

COSTUREIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ALDILENE HONORATO DA SILVA MEIRA	877***.***-68	60
2	MARTA FELIX DIAS	986***.***-49	24
3	IRENE GALERIANO DOS SANTOS	446***.***-34	17
Desclassificado(a)	GERONILDA MACHADO FALEIRO DA SILVA	279***.***-59	-
Desclassificado(a)	VÂNIA DA SILVA	334***.***-70	-

COZINHEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	938***.***-68	9
2	MARIA DE LOURDES MARTINS	004***.***-81	0

FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	THAMARA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	381***.***-93	70
2	NATÁLIA PRATES MOURA	431***.***-05	65
3	ALINE MIRELA PACHECO PIGOSSO	066***.***-58	60
4	JESSICA GONÇALVES CRISPIM BILAR	024***.***-05	14
5	JACKELINE BARRETO SANTOS	017***.***-25	2
6	PAULO RICARDO GUIDO GONÇALVES	231***.***-57	0
7	EDUARDO SOUSA CARDOSO	084***.***-20	0
Desclassificado(a)	GEISI MARA DE SOUZA SANTOS	071***.***-09	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ALANA FERNANDA LIMA	357***-**-51	44
2	IZABELI DA SILVA CALDEIRA	028***-**-08	5
3	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA ANTUNES	071***-**-90	2
4	KAUAN ANTONIO DE MATOS FAGUNDES	403***-**-82	0
Desclassificado(a)	GABRIELA SIQUEIRA DE CARVALHO	380***-**-69	-

FONOAUDIÓLOGO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo de Fonoaudiólogo(a).			

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	DAYANE BERNAL ANICETO	001***-**-33	64
2	CRISTIANE MOTA GUERRA	832***-**-15	63
3	GABRIELA MENDES BRITO DE QUEIROZ	068***-**-90	60
4	JANECREIA DA SILVA	029***-**-57	48
5	NATHANY GALDINO DA SILVA	484***-**-30	44
6	BEATRIZ REGINA DOS SANTOS SOUZA SILVA	044***-**-30	41
7	VANESSA DANIELY DOS SANTOS SOARES	072***-**-65	32
8	DANIELA RIBEIRO	019***-**-96	29
9	VIVIANE GOMES DA CRUZ	043***-**-88	29
10	TAINARA LIMA LOPES	075***-**-50	26
11	ARIANA DALVA DA CRUZ	010***-**-29	22
12	PATRÍCIA OLIVEIRA CANDIDO DE LIMA SOARES	006***-**-50	19
13	DEISE MORA DAS NEVES VES	815***-**-00	16
14	CAROLINA SANTOS PIRES	068***-**-19	15
15	TATIELLY SENA GOMES	043***-**-13	14
Desclassificado(a)	ANA CAROLINE CORREIA BARRETO	074***-**-76	-
Desclassificado(a)	ANA CLAUDIA DE MATOS SCHADEK	093***-**-50	-
Desclassificado(a)	ANDRE DE ANDRADE	010***-**-42	-
Desclassificado(a)	ANNA CAROLINA FONTES BIGUETI	035***-**-56	-
Desclassificado(a)	CAROLINE ROCHA DA SILVA	066***-**-57	-
Desclassificado(a)	CRISTIANE FAUSTINO COSTA	075***-**-10	-
Desclassificado(a)	DAIANE SILVA SANTOS	054***-**-97	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Desclassificado(a)	ELAINE PEREIRA ALVES	048***.***-47	-
Desclassificado(a)	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	280***.***-27	-
Desclassificado(a)	FRANCIELY APARECIDA FREITAS MACHADO	045***.***-75	-
Desclassificado(a)	GIOVANA MENDES LOPES	072***.***-92	-
Desclassificado(a)	GREISIELE CALDEIRA DOS SANTOS	047***.***-07	-
Desclassificado(a)	JUCILAINE APARECIDA PEREIRA	708***.***-53	-
Desclassificado(a)	JULIA DUARTE FERNANDES	047***.***-82	-
Desclassificado(a)	LARISSA DA SILVA SANTOS	067***.***-50	-
Desclassificado(a)	LAYSE DA SILVA PASSOS DOS SANTOS	094***.***-56	-
Desclassificado(a)	LUANA SILVA FLORES	038***.***-84	-
Desclassificado(a)	LUCIA GALINDO DOS SANTOS RIBEIRO	034***.***-45	-
Desclassificado(a)	MAIARA DA SILVA MELO	096***.***-64	-
Desclassificado(a)	MARYELLY DOS SANTOS VIEIRA	016***.***-03	-
Desclassificado(a)	MIGUEL MOURA	449***.***-98	-
Desclassificado(a)	MIKAELLY DE SOUZA	068***.***-86	-
Desclassificado(a)	MIRELE BORGES	051***.***-02	-
Desclassificado(a)	NAIR ANTUNES	862***.***-15	-
Desclassificado(a)	NATÁLIA SOARES DE SOUZA SANCHES	068***.***-01	-
Desclassificado(a)	NAUTESSI TEIXEIRA DE SOUZA	032***.***-66	-
Desclassificado(a)	NUBIA STEFANY SANTANA SCHIMITT	083***.***-71	-

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MÁRIO SOARES JUNGLOS	017***.***-78	40
2	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	053***.***-13	26
3	ROSILEIDE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	011***.***-40	19
4	ALADIRCE APARECIDA LIMA ARAÚJO	046***.***-20	10
5	LETÍCIA MARTINS ARAUJO	094***.***-84	0
Desclassificado(a)	GRAZZIELA SILVA RIBEIRO	066***.***-10	-
Desclassificado(a)	JUCELEM DE JESUS VITÓRIO LIRA	608***.***-04	-
Desclassificado(a)	MARIA LUISA RAVAZI FERREIRA	095***.***-10	-
Desclassificado(a)	NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA BERTOLINI	020***.***-48	-
Desclassificado(a)	SIMONE APARECIDA RODRIGUES FLAUZINO	010***.***-97	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	294***.***-57	73
2	CLEICIANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	006***.***-16	70
3	ROBISON BIZERRA DA SILVA	064***.***-41	70

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

4	LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUZA VENUKA	087***.***-46	64
5	ANA ALICE DA SILVA CARVALHO SANTOS	966***.***-53	62
6	PÂMELA CARVALHO DOS SANTOS	062***.***-01	62
7	ANA PAULA BRAZ CAMBUY	024***.***-00	60
8	MEYRE GONÇALVES PEREIRA	023***.***-31	60
9	ROBESON SILVA SEGATO	825***.***-53	60
10	EDILAINE RODRIGUES DE SOUZA	039***.***-65	60
11	PRISCILLA ARAUJO NASCIMENTO	335***.***-40	60
12	ROSIMEIRE HOLANDA DA SILVA	027***.***-06	60
13	DANIELY KRISTINA APARECIDA DA SILVA	051***.***-76	60
14	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA	704***.***-49	60
15	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	031***.***-66	60
16	GRACIELLE COSMO MOREIRA	053***.***-89	58
17	MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	055***.***-47	57
18	ROSILENE ANTUNES DE SOUZA GOMES	501***.***-30	53
19	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	013***.***-13	51
20	MANOELA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	065***.***-65	51
21	ARIANE DOS SANTOS PEREIRA	444***.***-97	50
22	MARIA ALICE HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	020***.***-90	47
23	JAMILI CRISTINA MORAES	378***.***-63	45
24	MICHELY TORRES DE ARAUJO MARTINUCCI	700***.***-70	44
25	NAIARA ROSA MORAES	063***.***-80	44
26	FLAVIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	279***.***-04	44
27	SANDRA MARQUES RODRIGUES	306***.***-08	40
28	JOICE SOUZA	059***.***-16	40
29	JOCIVAN DA CRUZ SANTOS	093***.***-90	39
30	JUSSARA MARANGONI FARIAS	038***.***-38	37
31	MAIRA XISTO DE SOUZA	077***.***-50	34
32	MARIA SIMONE DE JESUS SILVA	025***.***-97	29
33	GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	132***.***-65	28
34	KARINE ROSA MARTINS	078***.***-21	25
35	ADRIANY ALVES DE LIMA	447***.***-08	23
36	JOSELY VIERA DE SOUZA	093***.***-32	21
37	KETILY ELOISA DOS SANTOS	073***.***-06	21
38	MÔNICA DOS SANTOS TEIXEIRA	021***.***-89	17
39	EUDIZÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA	018***.***-40	15
40	ÉVILI DE SOUZA LIMA	029***.***-80	13
41	MARILDA VITORINO TORRES DE ARAUJO	089***.***-64	10
42	CLAUDIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	957***.***-34	10
43	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	043***.***-18	10

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

44	MIRIÉLLY SANTOS DE ARAÚJO	097***.***-28	10
45	BRYAN EDSON BARBI LOURENÇO	110***.***-92	8
46	ALESSANDRA BUENO DE SENE	002***.***-50	8
47	ALEXANDRE BRESSAN CAETANO	042***.***-71	8
48	CLEUSA GOMES DA SILVA	048***.***-02	7
49	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	003***.***-84	7
50	LUANA QUIRINO DO NASCIMENTO	054***.***-07	7
51	AURAVINA DE MATOS FLORES	437***.***-15	5
52	ANA CRISTINA TERÊNCIO PEREIRA	697***.***-72	5
53	MIRIAN NOGUEIRA DOS ANJOS	032***.***-59	5
54	ROSELY FLORO CEBALHO DOS SANTOS	013***.***-61	5
55	ELISA DA SILVA AQUINO	026***.***-69	5
56	IZAURA DA SILVA BRANCO	050***.***-07	5
57	HULLY DA FONSECA SILVA	037***.***-46	5
58	KATIANE ROCHA DA SILVA	058***.***-80	5
59	MARIA VITÓRIA BASTOS CASANOVAS	086***.***-21	5
60	IGOR DE MELO TOMAS	451***.***-67	3
61	MARIA RAFAELA RAPOSO CECILIO	081***.***-50	3
62	MARIA IZABEL BATISTA GOMES	950***.***-15	2
63	ADRIANA COSTA BELAI TELES	947***.***-68	2
64	LUCIMAR OLIVEIRA DE MOURA	010***.***-02	2
65	SIMONE DOS SANTOS	021***.***-67	2
66	VALDELICE RODRIGUES VEIGA	008***.***-61	2
67	MARILZA DA SILVA	017***.***-05	2
68	GREICIELE ANDRADE SILVA BASSI	026***.***-76	2
69	TALITA LOPES DONATO	050***.***-10	2
70	NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	043***.***-11	2
71	JAINE GRAZIELLI DE SOUZA SILVA	074***.***-99	2
72	LÍVIA ROGÉRIA MIRANDA DA SILVA	086***.***-40	2
73	ANA KAROLINY TOLEDO DA SILVA	083***.***-40	2
74	GLEYDSON MYCHAEAL RODRIGUES FELICIANO	038***.***-61	2
75	DANIELA GARCIA FERNANDES SENA	079***.***-39	2
76	SIMONE APARECIDA PEDROSO	887***.***-68	0
77	GECIANE MOTA	007***.***-23	0
78	LEIRIANE VIRGÍNI ESPOSITO	002***.***-31	0
79	ELENILDE VEGILATO	018***.***-29	0
80	SAMELA MIGUEL DAS NEVES PASSOS	038***.***-65	0
81	KARLA SAIFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE	047***.***-20	0
82	INGRID LUZIA OLIVEIRA DA ROCHA	055***.***-39	0
83	JEISE DE SOUZA	410***.***-06	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

84	RIAN KEVIN MARTINS DOS SANTOS	090***.***-31	0
85	CAMILY VITORIA BARRETO PASSOS	066***.***-14	0
86	LUANA GABRIELA SILVA KUINICKI	494***.***-02	0
87	STEFANY VITORIA SANTOS DOLOVET	080***.***-58	0
88	ACSA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	092***.***-96	0
89	LUIZ OTAVIO NUNES DOS SANTOS	083***.***-85	0
Desclassificado(a)	CÍCERA VITÓRIA SILVA SÁ	097***.***-58	-
Desclassificado(a)	MARCILENE FARIAS DO NASCIMENTO	007***.***-12	-

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	003***.***-63	70
2	LETICIA DE OLIVEIRA FRANCO	031***.***-84	68
3	ANDREZA COSTA DE SOUZA	700***.***-84	57
4	PATRICIA NUNES KRUGER	071***.***-56	49
5	SORAIA CAPESSI	053***.***-81	36
6	RAÍZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	073***.***-48	24
7	TANIA DE BARROS SANTOS	045***.***-11	10
8	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	075***.***-46	7
9	POLIANA FERREIRA SANTOS	059***.***-13	5
10	RENAN KOVALSKI RAMALHO	046***.***-37	3
11	JENIFFER DOS SANTOS	383***.***-48	2
12	EDUARDO AFONSO MARTINS	296***.***-25	0
Desclassificado(a)	ANA PAULA PREMIANI	055***.***-06	-
Desclassificado(a)	EVELLYN LIMA GUISSONE	070***.***-17	-

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
Desclassificado(a)	DEISIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	057***.***-03	-
Desclassificado(a)	RAFAEL MARTINS DA SILVA	055***.***-09	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2025
	Processo Adm.: 121/2025 Data do Processo: 21/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 121/2025
- b) **Nr. Licitação:** 6/2025 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 07/11/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalar (itens com apresentação de amostras) para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA. Processo SIGA HR-ADM-2025/00338 .*

Participante: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28 PACOTE COM 5 UNIDADES COM FIO RADIOPACO	150,000	PCT	16,50	2.475,00
14	MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2	3.500,0	UN	3,50	12.250,00
Total do Participante:					14.725,00

Participante: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

12	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO (M)	3.500,0	CX	25,90	90.650,00
Total do Participante:					90.650,00

Participante: COMPANY HOSPITALAR LTDA

1	ATADURA CREPE 10CMX1,80MX21,8G PACOTE COM 12 UNIDADES	600,000	PCT	9,50	5.700,00
2	ATADURA CREPE 15CMX1,8MX32,7G PACOTE COM 12 UNIDADES	500,000	PCT	13,00	6.500,00
3	ATADURA CREPE 20CMX1,80MX42,8G -PACOTE COM 12 UNIDADES	500,000	PCT	19,50	9.750,00
11	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE (G)	1.000,0	CX	26,00	26.000,00
Total do Participante:					47.950,00

Participante: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

13	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (P)	3.500,0	CX	26,31	92.085,00
Total do Participante:					92.085,00

Participante: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

9	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5C COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2 E 5 DOBRAS PACOTE COM 500 UNIDADES CONTENDO PESO MINIMO DE 400 GRAMAS POR PACOTE	1.100,0	PCT	46,80	51.480,00
Total do Participante:					51.480,00

Participante: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	200,000	PCT	25,20	5.040,00
5	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M COM 12 UNIDADES	140,000	PCT	28,60	4.004,00
6	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M COM 12 UNIDADES	150,000	PCT	33,63	5.044,50
10	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5	8.000,0	PAR	1,42	11.360,00
15	Luva Cirúrgica Estéril Descartável (tam. 8,5)	1.200,0	PAR	1,40	1.680,00
Total do Participante:					27.128,50
Total Geral:					324.018,50

Nova Andradina, 07/11/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL